

PORTARIA Nº 103/2019

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL
PELO ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA OBRA
REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE
SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA E
COLOCAÇÃO DE PORTÃO NA
ESCOLA GETÚLIO VARGAS,
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL nº 024/2019 E
CONTRATO nº 033/2019.**

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

CONSIDERANDO:

Art. 1º. – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da “*obra referente a construção de suporte de caixa d’água e colocação de portão na Escola Getúlio Vargas, referente ao Pregão Presencial nº 024/2019 e contrato nº 033/2019*”, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

Art. 3º. – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso,
em 17 de junho de 2019.

UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal